



MANUAL DE ORIENTAÇÃO


CABELEIREIROS & ESTÉTICA



ÍNDICE

Enquadramento	2
Contextualização global	2
Regras e orientação	3
Calendário de reabertura dos estabelecimentos	3
Plano de contingência.....	3
Uso de máscara.....	5
Horários.....	5
Solução antisséptica	5
Trabalhadores	6
Medidas gerais.....	7
Empregador	10
Ventilação do espaço	11
Medidas específicas para os clientes.....	12
Informação e formação.....	13
Higienização e limpeza de espaços e superfícies.....	13
Técnicas de limpeza	14
Materiais de limpeza.....	14
Frequência de limpeza	15
Produtos de limpeza e desinfeção	16
Uso de equipamento de proteção individual pelos funcionários da limpeza	17
Procedimentos de limpeza e desinfeção das superfícies de áreas comuns	17
Instalações sanitárias	18
Limpeza e desinfeção de superfícies da área de isolamento onde esteve uma pessoa suspeita ou confirmada de COVID-19	20
Tratamento de resíduos.....	21
Livro de reclamações	22
Consultadas.....	23
Registo de Alterações	23

Nota: Todos os documentos mantêm-se atualizados na página oficial da CMRG. Qualquer impressão é responsabilidade do utilizador verificar a sua atualização.

	Manual de Orientação Cabeleireiros, Barbeiros, Profissionais de Beleza e Estética	MA.04
		01_12.05.2020

ENQUADRAMENTO

CONTEXTUALIZAÇÃO GLOBAL


No dia 18 de março de 2020 foi decretado, em Portugal, o primeiro estado de emergência, como medida de combate à Covid-19, através do [Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020](#). Neste âmbito, o Governo decretou um conjunto de medidas que incluíram o encerramento dos estabelecimentos comerciais de bens considerados não essenciais, bem como uma série de normas a respeitar pelos estabelecimentos comerciais cuja atividade não foi interrompida (total ou parcialmente).

Desde então foram decretados outros dois estados de emergência, terminando o último no dia 2 de maio de acordo com o [Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020](#), de 17 de abril.

Agora que, considerando a evolução do surto e as medidas de contenção implementadas na Região Autónoma dos Açores, se impõe o regresso a uma certa normalidade, é imperativo criar linhas de orientação que permitam aos empresários reabrir os seus negócios em segurança e de acordo com o calendário estabelecido pela [Resolução do Concelho do Governo n.º 123/2020, de 4 de maio](#).

Através deste documento, direcionado ao tecido empresarial estabelecido no concelho da Ribeira Grande, pretende-se disponibilizar uma ferramenta de apoio neste processo de reabertura baseada nas recomendações da Organização Internacional do Trabalho e Direções Geral e Regional da Saúde.

Nota: Todos os documentos mantêm-se atualizados na página oficial da CMRG. Qualquer impressão é responsabilidade do utilizador verificar a sua atualização.

	Manual de Orientação Cabeleireiros, Barbeiros, Profissionais de Beleza e Estética	MA.04
		01_12.05.2020

REGRAS E ORIENTAÇÃO

CALENDÁRIO DE REABERTURA DOS ESTABELECIMENTOS

A partir de 22 de maio

- Autorizar a abertura de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, com exceção de restaurantes, cafés, bares e similares, sendo, nestes casos autorizado o serviço de take away, bares e restaurantes de hotel, excluindo para serviço a hóspedes, esplanadas e máquinas de vending.

A partir de 25 de maio

- Abertura dos serviços da Administração Regional e Local;
- Retomar as aulas presenciais para o 11.º e 12.º anos;
- Abrir museus, bibliotecas públicas, jardins, reservas, monumentos naturais, centros ambientais e de interpretação e espaços de visitação públicos;
- Abertura de zonas balneares;
- Permissão da prática de pesca lúdica nas suas várias modalidades.


A partir de 29 de maio

- Reabertura das atividades de restauração.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Os responsáveis pela gestão dos estabelecimentos devem, em articulação com os serviços de segurança e saúde no trabalho, elaborar um plano de contingência para a Covid-19 adaptado para a fase atual, no qual devem adotar procedimentos de prevenção e controlo da infeção, bem como de deteção e vigilância de eventuais

Nota: Todos os documentos mantêm-se atualizados na página oficial da CMRG. Qualquer impressão é responsabilidade do utilizador verificar a sua atualização.

	Manual de Orientação Cabeleireiros, Barbeiros, Profissionais de Beleza e Estética	MA.04
		01_12.05.2020

casos de Covid-19, em consonância com a [Orientação n.º 006/2020 da Direção Geral da Saúde \(DGS\)](#) e de outras Normas e Orientações das autoridades de saúde, bem como, com as recomendações publicadas pela Autoridade para as Condições do Trabalho.


O Plano de Contingência deve descrever a forma como uma organização continuará a funcionar durante ou após algum tipo de emergência, desastre ou evento. Isso envolve o planeamento de como os seus principais serviços ou produtos podem ser continuados e como será feita a recuperação da sua atividade económica e social.

Todos os colaboradores, independentemente do tipo de vínculo com a entidade empregadora, incluindo colaboradores temporários e colaboradores independentes, devem estar devidamente informados sobre a implementação do plano de prevenção adotado, no contexto do desempenho das suas funções.

Os responsáveis pela gestão dos estabelecimentos devem assegurar-se de que todas as pessoas que neles trabalham cumprem as medidas de higiene das mãos, as regras de etiqueta respiratória, de distanciamento físico e uso de máscaras (se aplicável).

O Plano de Contingência deve descrever os sinais e sintomas da Covid-19, implementar, juntos dos colaboradores, procedimentos de automonitorização dos sintomas e elucidá-los sobre como proceder em caso de suspeição de infeção por SARS-CoV-2.

Nota: Todos os documentos mantêm-se atualizados na página oficial da CMRG. Qualquer impressão é responsabilidade do utilizador verificar a sua atualização.

	Manual de Orientação Cabeleireiros, Barbeiros, Profissionais de Beleza e Estética	MA.04
		01_12.05.2020

O Plano de Contingência deve definir claramente, para todas as tarefas, as funções, competências e responsabilidades de cada colaborador, de forma a que todos possam claramente saber quais os procedimentos a implementar.

USO DE MÁSCARAS

É obrigatório o uso de máscara nos locais de atendimento ao público (para funcionários e utilizadores), sendo que a utilização de viseiras não substitui o uso de máscaras, na medida em que estas protegem contra a projeção de partículas sólidas e líquidas, mas não conferem proteção respiratória contra agentes biológicos.

Em caso de incumprimento, as entidades devem informar os utilizadores não portadores de máscara que não podem aceder ou permanecer no estabelecimento e informar as autoridades e forças de segurança desse facto caso os utilizadores insistam em não cumprir aquela obrigatoriedade.


HORÁRIOS

Recomenda-se a adoção de um horário diferenciado, entre as 09h00 e as 11h00, para atendimento aos cidadãos que integrem grupos vulneráveis, salvaguardando que, fora desse horário, os mesmos continuem a ser atendidos como os restantes cidadãos, cumprindo as prioridades legalmente fixadas.

SOLUÇÃO ANTISSÉTICA

Os estabelecimentos devem disponibilizar dispensadores com solução antisséptica de base alcoólica (SABA), com 70% de álcool para os clientes e exigir que estes, antes de manusear produtos de mostruários (vestuário, acessórios, entre outros), higienizam

Nota: Todos os documentos mantêm-se atualizados na página oficial da CMRG. Qualquer impressão é responsabilidade do utilizador verificar a sua atualização.

	Manual de Orientação Cabeleireiros, Barbeiros, Profissionais de Beleza e Estética	MA.04
		01_12.05.2020

as mãos. Esta obrigatoriedade deve estar devidamente afixada e visível ao cliente. Os estabelecimentos devem certificar-se de que estes dispensadores são recarregados regularmente e têm a necessária manutenção, devendo ainda afixar informação junto dos mesmos sobre a higienização adequada das mãos.


TRABALHADORES

A entidade empregadora deve facultar equipamentos de proteção individual em número suficiente para todos os trabalhadores.

Estes trabalhadores devem:

- Utilizar máscara ou máscara e viseira, consoante as tarefas desempenhadas;
- Roupa de utilização exclusiva dentro das instalações a vestir lavada diariamente, quando possível trocada entre clientes ou descartável.;
- Utilizar calçado de uso exclusivo dentro das instalações;
- Lavar ou desinfetar as mãos entre clientes, depois de tocar em dinheiro/cartões de crédito, antes e depois de usar a casa de banho, comer, beber ou sempre que sejam mudadas as luvas de acordo com as orientações das autoridades de saúde;
- Não usar adornos tipo pulseiras, relógios e anéis. Evitar as unhas de gel, gelinho e unhas compridas que impedem os profissionais de higienizar adequadamente as suas mãos;

Nota: Todos os documentos mantêm-se atualizados na página oficial da CMRG. Qualquer impressão é responsabilidade do utilizador verificar a sua atualização.

	Manual de Orientação Cabeleireiros, Barbeiros, Profissionais de Beleza e Estética	MA.04
		01_12.05.2020


- Colocar, retirar e manter a máscara de forma correta, conforme as orientações das autoridades de saúde. Estas recomendações devem estar afixadas em local visível;
- Manter a distância de segurança na zona de descanso do salão, onde também deverá ser instalada uma solução desinfetante para limpar todas as superfícies após o uso;
- Ter o seu próprio equipamento (secador e escovas, por exemplo), de uso exclusivo e descontaminá-lo de forma regular e periódica;
- Utilizar máscara sempre que se desloquem em transportes públicos;
- Eliminar os cumprimentos pessoais, como beijos ou apertos de mão, mesmo entre colegas.

MEDIDAS GERAIS

Os cabeleireiros, barbeiros, esteticistas e profissionais de beleza e estética que reabram a sua atividade, devem determinar o número de pessoas permitidas no interior do estabelecimento, de forma a garantir as distâncias recomendadas, e implementar procedimentos que garantam o cumprimento dessa determinação, nomeadamente:

- Trabalhar, apenas, por marcação de forma a garantir um número mínimo de pessoas dentro das instalações. Este número é calculado considerando a área útil do estabelecimento e também o número de cadeiras de trabalho existentes a dividir por dois, incluído as "mesas" de manicura e outros postos


Nota: Todos os documentos mantêm-se atualizados na página oficial da CMRG. Qualquer impressão é responsabilidade do utilizador verificar a sua atualização.

	Manual de Orientação Cabeleireiros, Barbeiros, Profissionais de Beleza e Estética	MA.04
		01_12.05.2020

de trabalho que não se encontrarem em gabinete isolado. Desta forma pretende-se garantir sempre, a existência de um lugar vazio entre duas pessoas;

- Afixação, na porta, um aviso com a informação deste condicionalismo;
- Não permitir a existência de pessoas em espera dentro das instalações;
- Maximizar a distância durante a atividade laboral;
- Adaptar os horários de funcionamento dos estabelecimentos (alargar o período de abertura) e criar horários de trabalho diferenciados (organizar a rotação dos colaboradores) por forma a reduzir o número de trabalhadores em simultâneo no estabelecimento, quando se justifique;
- Utilizar, se possível, portas com sensores ou manter a porta aberta para minimizar o toque no puxador;
- Colocar solução antisséptica de base alcoólica a 70% à entrada do estabelecimento e incentivar o seu uso;
- Pedir ao cliente para que seja ele próprio a colocar o seu casaco, chapéu de chuva ou outros acessórios no bengaleiro e evitar que o mesmo leve para o estabelecimento sacos de compras ou similares criando-se, de preferência, um espaço específico para o efeito;
- Pedir ao cliente que cumpra a etiqueta respiratória: evite tossir ou espirrar para as mãos – deve fazê-lo para a prega do braço com o cotovelo fletido ou


Nota: Todos os documentos mantêm-se atualizados na página oficial da CMRG. Qualquer impressão é responsabilidade do utilizador verificar a sua atualização.

	Manual de Orientação Cabeleireiros, Barbeiros, Profissionais de Beleza e Estética	MA.04
		01_12.05.2020

cobrir o nariz e a boca com um lenço de papel. Deite o lenço de papel de imediato num contentor de resíduos e lave as mãos de seguida;

- Proibir a disponibilização de comida, café, chá ou outra bebida, mesmo que dispensadas por máquinas de *vending*. No caso da água, se for mesmo necessário, devem ser oferecidas garrafas pequenas, não retornáveis;
- Remover todos os itens de uso partilhado, como revistas, *tablet*, informações escritas, e outras;
- O uso das ferramentas de diagnóstico, como câmara, *tablet* e mostruários de cores, apenas deve ser feito pelo profissional, devendo estas ser desinfetadas após cada utilização;
- Criar procedimentos que impeçam os clientes de tocarem nos produtos que estejam à venda (colocar aviso para não mexer);
- Remover os *testers*, substituindo-os, se possível, por instruções visuais sobre os produtos;
- Solicitar pagamento preferencialmente através de métodos *contactless* ou cartão de crédito. Desinfetar o teclado ATM com um toalhete de limpeza. Se for usado dinheiro, usar um tabuleiro (que deverá ser desinfetado com um toalhete de limpeza) para efetuar o pagamento e dar o troco;
- Quando o material não for de utilização única (escovas, tesouras, pentes, limas e blocos polidores de unhas, etc.), deve-se proceder à sua lavagem após cada utilização. Para esta lavagem pode ser usado detergente da louça,

Nota: Todos os documentos mantêm-se atualizados na página oficial da CMRG. Qualquer impressão é responsabilidade do utilizador verificar a sua atualização.

	Manual de Orientação Cabeleireiros, Barbeiros, Profissionais de Beleza e Estética	MA.04
		01_12.05.2020


seguido de desinfecção (com produtos virucidas ou álcool a 70%). O material de manicura cortante e as tesouras de corte de cabelo, para além de lavado e desinfetado, deve também ser esterilizado, de preferência por sistema a quente (temperatura acima dos 60° C);

- Elementos como cabo dos secadores, cadeiras, calhas de lavagem e outros utensílios de uso comum devem ser desinfetados com álcool 70% ou com toalhetes humedecidos num desinfetante compatível com os respetivos materiais e equipamentos. Este procedimento deve ser efetuado entre cada utilização;
- A roupa de trabalho, as toalhas e os penteadores não descartáveis, deverão ser colocados, após cada utilização, num saco destinado apenas à sua recolha, fechado e lavados em máquina de lavar roupa com recurso a desinfetante (lixívia) e com temperatura superior a 60°C;
- Aumentar a frequência da manutenção e limpeza do sistema de ventilação/renovação de ar, e se necessário aumentar o caudal de renovação de ar.

EMPREGADOR

- Disponibilizar [equipamentos de proteção individual](#), devidamente homologados pelas autoridades competentes e em quantidades suficientes;
- Disponibilizar solução base alcoólica (70%), incluindo na zona de clientes, garantindo que os dispensadores se encontram sempre com carga. Deverá ter em sua posse as fichas técnicas e de segurança da solução;

Nota: Todos os documentos mantêm-se atualizados na página oficial da CMRG. Qualquer impressão é responsabilidade do utilizador verificar a sua atualização.

	Manual de Orientação Cabeleireiros, Barbeiros, Profissionais de Beleza e Estética	MA.04
		01_12.05.2020

- Disponibilizar dispensadores de sabonete líquido e torneira para lavagem das mãos;
- Disponibilizar toalhas descartáveis para secagem das mãos;
- Disponibilizar cartaz de [lavagem das mãos](#) junto da torneira;
- Afixar, na porta do estabelecimento, as [etiquetas respiratórias](#) e os condicionalismos praticados no espaço;
- Criar, sempre que possível, um local de confinamento para o colaborador, caso este apresente sintomas associados à COVID-19.


VENTILAÇÃO DO ESPAÇO

Sempre que possível, deve ser assegurada uma ventilação adequada em todos os espaços, de forma a garantir o arejamento natural dos locais de trabalho.

Em espaços fechados, as portas ou janelas devem estar abertas para manter o ambiente limpo, seco e bem ventilado. Caso tal não seja possível, deve assegurar-se o funcionamento eficaz do sistema de ventilação, assim como a sua limpeza e manutenção, sendo recomendado:

- Manter os locais ventilados (pelo menos 6 renovações de ar por hora);
- Assegurar que, em caso de utilização de um sistema de ventilação de ar forçado, o ar é retirado diretamente do exterior, não devendo ser ativada a função de recirculação do ar;
- Limpar e desinfetar periodicamente os sistemas de ventilação e ar condicionado;

Nota: Todos os documentos mantêm-se atualizados na página oficial da CMRG. Qualquer impressão é responsabilidade do utilizador verificar a sua atualização.


	Manual de Orientação Cabeleireiros, Barbeiros, Profissionais de Beleza e Estética	MA.04
		01_12.05.2020

- Manter a função de desumidificação do sistema de ventilação e ar condicionado desligada;
- Reforçar a desinfecção do reservatório de água condensada e da água de arrefecimento das turbinas do ventilador.

MEDIDAS ESPECIFICAS PARA OS CLIENTES

- Higienizar as mãos, com água e sabão ou com uma solução à base de álcool, à entrada e à saída do estabelecimento;
- Respeitar a distância entre pessoas e as regras definidas pelo estabelecimento;
- Utilizar máscara;
- Sempre que o serviço a prestar seja na zona do rosto abrangida pela máscara esta deve ser retirada apenas durante a prestação desse serviço, devendo depois o cliente higienizar as mãos e voltar a colocá-la;
- Evitar tocar em superfícies e objetos desnecessários;
- Evitar pagamentos com moedas ou notas, dando preferência ao pagamento eletrónico e sem contacto direto (ex: terminal de pagamento automático *contactless*). Se pagar em dinheiro, privilegie o pagamento com o montante certo e desinfete as mãos antes e depois de tocar no mesmo;
- Evitar ficar tempos prolongados no estabelecimento, saindo logo após o ato de pagamento.

Nota: Todos os documentos mantêm-se atualizados na página oficial da CMRG. Qualquer impressão é responsabilidade do utilizador verificar a sua atualização.

	Manual de Orientação Cabeleireiros, Barbeiros, Profissionais de Beleza e Estética	MA.04
		01_12.05.2020

INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO

- Divulgação de informação sobre promoção da saúde ocupacional dos profissionais;
- Divulgação das medidas a adotar pelos profissionais, em especial, procedimentos sobre a forma correta de utilização dos equipamentos de proteção individual;
- Afixação das instruções e documentos de divulgação das Autoridades de Saúde.

HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE ESPAÇOS E SUPERFÍCIES


Cada organização deve reestruturar o plano de limpeza e higienização das suas instalações de acordo com as indicações das autoridades de saúde.

A frequência dos ciclos de limpeza deve ser aumentada relativamente ao definido anteriormente à pandemia COVID-19.

A organização deve garantir o cumprimento dos seguintes pontos:

- Plano de limpeza e higienização afixado em local visível;
- Existência de um sistema de registo da limpeza com identificação das pessoas responsáveis e a frequência com que é realizada;
- Conhecimento, por parte dos profissionais de limpeza, dos produtos a utilizar (detergentes e desinfetantes), as precauções a ter com o seu manuseamento, diluição e aplicação em condições de segurança, como se proteger durante os

Nota: Todos os documentos mantêm-se atualizados na página oficial da CMRG. Qualquer impressão é responsabilidade do utilizador verificar a sua atualização.

	Manual de Orientação Cabeleireiros, Barbeiros, Profissionais de Beleza e Estética	MA.04
		01_12.05.2020

procedimentos de limpeza dos espaços e como garantir uma boa ventilação dos mesmos durante a limpeza e desinfeção.

Técnicas de limpeza

As organizações devem assegurar-se que os procedimentos de limpeza seguem as seguintes recomendações:


- A limpeza deve ser sempre húmida - não usar aspiradores a seco em zonas públicas, salvo se forem aspiradores com tanque de água que recolhe a sujidade na água; este depósito deve ser despejado e lavado entre cada uma das áreas a aspirar;
- A limpeza deve ser realizada sempre no sentido de cima para baixo e, das áreas mais limpas para as mais sujas seguindo o exemplo abaixo indicado:
 - Paredes e teto (se aplicável);
 - Superfícies acima do chão (bancadas, mesas, cadeiras, corrimãos, outros); Equipamentos existentes nas áreas;
 - Instalações sanitárias;
 - Chão.

Materiais de limpeza

As organizações devem assegurar-se que existem materiais de limpeza distintos (de uso exclusivo) de acordo com o nível de risco das áreas a limpar.

Os panos de limpeza devem ser, preferencialmente, de uso único e descartáveis (usar e deitar fora), diferenciados por um código de cores, para cada uma das áreas, de acordo com o nível de risco, como se exemplifica a seguir:

Nota: Todos os documentos mantêm-se atualizados na página oficial da CMRG. Qualquer impressão é responsabilidade do utilizador verificar a sua atualização.

	Manual de Orientação Cabeleireiros, Barbeiros, Profissionais de Beleza e Estética	MA.04
		01_12.05.2020

- Azul - Bancadas, mesas, cadeiras, entre outros;
- Verde - Mesas de refeição;
- Vermelho - Casas de banho: pano só para limpar o lavatório: amarelo; pano para as sanitas (exterior).


O balde e esfregona para o chão são habitualmente reutilizáveis, pelo que se deve garantir uma limpeza e desinfeção destes equipamentos no final de cada utilização. O balde e esfregona devem ser diferentes, para as áreas atrás referidas. O balde e esfregona usados nas casas de banho, não devem ser usados nas áreas de alimentação, ou em outros espaços públicos.

Frequência de limpeza

As organizações devem assegurar que:

- A limpeza de superfícies de toque frequente pode ser realizada com detergente de base desinfetante, para conseguir um procedimento mais rápido, isto é, um produto que contém na sua composição, detergente e desinfetante em simultâneo (2 em 1), compatíveis. Estes produtos podem ter várias apresentações: líquida, gel, espuma ou spray;
- A frequência da limpeza das superfícies de toque frequente é, no mínimo, de 6 vezes ao dia. No entanto, pode ser necessário aumentar essa frequência;
- Lavar o chão com água quente e detergente comum, seguido da desinfeção com solução de lixívia diluída em água. A frequência de limpeza deve ser, no mínimo, de 2 vezes ao dia;

Nota: Todos os documentos mantêm-se atualizados na página oficial da CMRG. Qualquer impressão é responsabilidade do utilizador verificar a sua atualização.

	Manual de Orientação Cabeleireiros, Barbeiros, Profissionais de Beleza e Estética	MA.04
		01_12.05.2020


- Instalações sanitárias (casas de banho): lavar preferencialmente com produto que contenha na composição detergente e desinfetante. A frequência de limpeza do chão deve ser, no mínimo, de 3 vezes ao dia.

Produtos de limpeza e desinfecção

As organizações devem:

- Dispor das fichas de dados de segurança dos produtos que constam no plano de higienização;
- Cumprir as indicações do fabricante, instruções inscritas nos rótulos dos produtos e nas fichas de segurança;
- Garantir que os produtos químicos estão devidamente rotulados, fechados e conservados nas suas embalagens de origem;
- Garantir que os produtos químicos são armazenados em local fechado e devidamente identificado, afastado das áreas de manuseamento de alimentos, e fora do alcance de crianças ou pessoas com necessidades especiais;
- Utilizar detergentes comuns ou de uso doméstico, tais como, lixívia (hipoclorito de sódio) com pelo menos 5% de cloro livre na forma original e álcool a 70%. Podem também ser utilizados produtos de desinfecção rápida sob a forma de toalhetes humedecidos no desinfetante e fornecidos em dispensador próprio. Estes toalhetes, devido à possível disseminação dos agentes contaminantes, devem ser usados apenas numa superfície. Não secar

Nota: Todos os documentos mantêm-se atualizados na página oficial da CMRG. Qualquer impressão é responsabilidade do utilizador verificar a sua atualização.

	Manual de Orientação Cabeleireiros, Barbeiros, Profissionais de Beleza e Estética	MA.04
		01_12.05.2020

a superfície depois de usar o toalhete desinfetante. É necessário que a superfície fique molhada durante uns minutos até secar ao ar, para ser eficaz;

- Desinfetar as partes metálicas das superfícies e também as que não são compatíveis com a lixívia com álcool a 70% ou outro produto compatível, para evitar a corrosão ou danificação;
- Abrir as janelas aquando da aplicação de lixívia ou outro produto semelhante, de forma a arejar e renovar o ar.

Uso de equipamento de proteção individual pelos funcionários da limpeza

As organizações devem assegurar-se que os funcionários estão devidamente protegidos. Estes devem usar bata impermeável, máscara e luvas resistentes aos desinfetantes (de usar e deitar fora).


Procedimentos de limpeza e desinfeção das superfícies de áreas comuns

Na limpeza e desinfeção das superfícies de áreas comuns os colaboradores devem seguir as seguintes indicações:

- Preparar a solução de lixívia (hipoclorito de sódio) com concentração original de 5% ou mais de cloro livre. A lixívia deve ser diluída na altura de utilizar. A solução diluída deve ser a 0,1%, na proporção de 1 parte de lixívia para 99 partes iguais de água:

Concentração original da lixívia	Para obter 1 litro de solução de lixívia pronta a utilizar	
	Volume lixívia	Volume de água
%		
5	10 mililitros	990 mililitros

Nota: Todos os documentos mantêm-se atualizados na página oficial da CMRG. Qualquer impressão é responsabilidade do utilizador verificar a sua atualização.

	Manual de Orientação Cabeleireiros, Barbeiros, Profissionais de Beleza e Estética	MA.04
		01_12.05.2020

Concentração original da lixívia	Para obter 5 litro de solução de lixívia pronta a utilizar	
%	Volume lixívia	Volume de água
5	50 mililitros	4,950 mililitros

Concentração original da lixívia	Para obter 10 litro de solução de lixívia pronta a utilizar	
%	Volume lixívia	Volume de água
5	100 mililitros	9,900 mililitros


- Lavar primeiro as superfícies com água e detergente;
- Espalhar uniformemente a solução de lixívia nas superfícies;
- Deixar atuar a lixívia nas superfícies durante pelo menos 10 minutos (ler e seguir as instruções do fabricante/fornecedor);
- Enxaguar as superfícies só com água quente;
- Deixar secar ao ar.

Instalações sanitárias

Na limpeza e desinfecção das superfícies de instalações sanitárias os colaboradores devem seguir as seguintes indicações:

- Utilizar panos diferentes para os lavatórios e as áreas à volta destes e para o exterior das sanitas;
- Seguir a sequência:
 - Iniciar a limpeza pelos lavatórios (1.º as torneiras e só depois o lavatório) e superfícies à volta destes;
 - Limpar os trocadores de fraldas;
 - Limpar as sanitas;
 - Limpar o chão.


Nota: Todos os documentos mantêm-se atualizados na página oficial da CMRG. Qualquer impressão é responsabilidade do utilizador verificar a sua atualização.

	Manual de Orientação Cabeleireiros, Barbeiros, Profissionais de Beleza e Estética	MA.04
		01_12.05.2020

Limpeza da sanita:

- Parte interior da sanita: limpar o interior da sanita apenas com o piaçaba:
 - Se houver urina ou fezes, descarregar primeiro o autoclismo;
 - Não deitar lixívia ou produto com amoníaco sobre a urina, porque provoca uma reação gasosa nociva para a saúde;
 - Aplicar o produto detergente com base desinfetante; deixar atuar durante pelo menos 5 minutos;
 - Esfregar bem por dentro com o piaçaba; puxar o autoclismo com o piaçaba ainda dentro da sanita para que este também fique limpo;
 - Voltar a puxar a água.
- Parte exterior da sanita:
 - Espalhar o detergente/desinfetante na parte de cima da sanita e sobre os tampos;
 - Esfregar com o pano: primeiro os tampos e só depois, a parte exterior da sanita (em cima e nos lados);
 - Passar com pano só com água;
 - Deixar secar ao ar;
 - Limpar e desinfetar bem o botão do autoclismo. Pode desinfetar também com álcool a 70%-80%.
- No final da limpeza, deve voltar a passar um pano humedecido em desinfetante em todas as torneiras;
- Não esquecer de limpar frequentemente as maçanetas das portas das casas de banho.

Nota: Todos os documentos mantêm-se atualizados na página oficial da CMRG. Qualquer impressão é responsabilidade do utilizador verificar a sua atualização.

	Manual de Orientação Cabeleireiros, Barbeiros, Profissionais de Beleza e Estética	MA.04
		01_12.05.2020

Limpeza e desinfecção de superfícies da área de isolamento onde esteve uma pessoa suspeita ou confirmada de COVID-19

Na limpeza e desinfecção das superfícies de áreas de quarentena ou isolamento de suspeito ou doente confirmado, os colaboradores devem seguir as seguintes indicações:


- Usar bata impermeável, máscara, óculos/viseira e luvas resistentes aos desinfetantes (de usar e deitar fora);
- Esperar pelo menos 20 minutos depois de a pessoa doente, ou suspeita de estar doente sair da área de isolamento/quarentena e, só depois, iniciar os procedimentos de limpeza em segurança;
- Preparar a solução de lixívia (hipoclorito de sódio) com concentração original de 5% ou mais de cloro livre. A lixívia deve ser diluída na altura de utilizar. A solução diluída deve ser a 0,1%, na proporção de 1 parte de lixívia para 49 partes iguais de água:

Concentração original da lixívia	Para obter 1 litro de lixívia a 1000 ppm, pronta a utilizar	
%	Volume lixívia	Volume de água
5	20 mililitros	980 mililitros

Concentração original da lixívia	Para obter 5 litro de lixívia a 1000 ppm, pronta a utilizar	
%	Volume lixívia	Volume de água
5	100 mililitros	4,900 mililitros

Concentração original da lixívia	Para obter 10 litro de lixívia a 1000 ppm, pronta a utilizar	
%	Volume lixívia	Volume de água
5	200 mililitros	9,800 mililitros

Nota: Todos os documentos mantêm-se atualizados na página oficial da CMRG. Qualquer impressão é responsabilidade do utilizador verificar a sua atualização.

	Manual de Orientação Cabeleireiros, Barbeiros, Profissionais de Beleza e Estética	MA.04
		01_12.05.2020


- Lavar primeiro as superfícies com água e detergente;
- Em seguida, espalhar uniformemente a solução de lixívia nas superfícies;
- Deixar atuar a lixívia nas superfícies durante pelo menos 10 minutos – ler as instruções do fabricante/fornecedor. Esta etapa é fundamental;
- De seguida enxaguar as superfícies só com água quente;
- Deixar secar ao ar.

Tratamento de resíduos

Resíduos gerados por caso suspeito devem ser colocados em saco de plástico, resistente e descartável, sem serem apertados, e serem borrifados com lixívia (solução de hipoclorídrico de sódio com uma concentração de +/- 5%) a cada deposição. O enchimento do saco não deve ultrapassar os dois terços da sua capacidade, devendo ser bem fechado, borrifado com lixívia e colocado dentro de um segundo saco de plástico, também este fechado. Depois de fechado, o saco deve ser guardado durante 72 horas, antes de ser colocado no contentor coletivo ou à porta, para ser recolhido pelo sistema municipal de recolha de resíduos indiferenciados, [Orientação n.º 02/2020, de 15 de abril](#).

Os equipamentos de proteção individual (p.e., máscaras, luvas e batas) e os produtos de limpeza ou desinfecção (p.e., toalhas de papel e toalhletes) de uso único, depois de utilizados e quando não tenham de ser tratados como resíduos perigosos, devem ser acondicionados em contentor específico, preparado com saco de plástico resistente e descartável. Após o enchimento, o saco deve ser bem fechado e encaminhado para o sistema municipal de recolha de resíduos indiferenciados.

Nota: Todos os documentos mantêm-se atualizados na página oficial da CMRG. Qualquer impressão é responsabilidade do utilizador verificar a sua atualização.


	Manual de Orientação Cabeleireiros, Barbeiros, Profissionais de Beleza e Estética	MA.04
		01_12.05.2020

LIVRO DE RECLAMAÇÕES

No que respeita à disponibilização do livro de reclamações físico quando solicitado pelo consumidor, são recomendados os seguintes procedimentos:

- O estabelecimento/operador económico deve informar o consumidor de que a reclamação pode ser submetida através da plataforma online www.livroreclamacoes.pt. Caso o estabelecimento/operador económico ainda não se tenha registado na plataforma do livro de reclamações eletrónico, deverá fazê-lo com urgência, de forma a permitir que os consumidores possam apresentar reclamações por esse canal. Em caso de dúvida quanto ao registo na plataforma deverão contactar a linha de atendimento do Instituto Regional das Atividades Económicas, tel. 296 302 270;
- Apesar de, na presente conjuntura, se encontrar suspensa a obrigatoriedade de apresentação do livro de reclamações no formato físico, quando permitida a sua disponibilização, caso o consumidor prefira apresentar a sua reclamação neste formato, o operador económico deve informá-lo de que, antes de efetuar a reclamação, deve desinfetar as mãos ou colocar luvas para o efeito e assegurar-se de que a higienização é efetuada antes e após a colocação das mesmas. Após o preenchimento da folha de reclamação, o estabelecimento/operador económico deve entregar o duplicado ao reclamante, o qual deve desinfetar as mãos novamente.

Nota: Todos os documentos mantêm-se atualizados na página oficial da CMRG. Qualquer impressão é responsabilidade do utilizador verificar a sua atualização.

	Manual de Orientação Cabeleireiros, Barbeiros, Profissionais de Beleza e Estética	MA.04
		01_12.05.2020


CONSULTADAS

- Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho
[https://oshwiki.eu/wiki/COVID-19: Back to the workplace - Adapting workplaces and protecting workers](https://oshwiki.eu/wiki/COVID-19:_Back_to_the_workplace_-_Adapting_workplaces_and_protecting_workers)
- Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)
https://europa.eu/european-union/index_pt
- Diário da República Eletrónico
<https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/130399862/details/maximized>
- Direção-Geral da Saúde (DGS)
<https://www.dgs.pt>
<https://www.dgs.pt/corona-virus.aspx>
- Direção Regional da Saúde (DRS)
<http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srs-drs>

REGISTO DE ALTERAÇÕES

Versão	Descrição de alteração	Nome	Data

Nota: Todos os documentos mantêm-se atualizados na página oficial da CMRG. Qualquer impressão é responsabilidade do utilizador verificar a sua atualização.

 <p>Câmara Municipal RIBEIRA GRANDE</p>	Manual de Orientação Cabeleireiros, Barbeiros, Profissionais de Beleza e Estética	MA.04
		01_12.05.2020

Nota: Todos os documentos mantêm-se atualizados na página oficial da CMRG. Qualquer impressão é responsabilidade do utilizador verificar a sua atualização.